Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 01/07/2025
1366
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 584/2025

Dispõe sobre a aprovação **da atualização da Comissão da Comissão de monitoramento e avaliação** dos projetos do **CEACA** – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente com o FIA – Fundo da Infância e Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.955/2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2022, considerando sua alteração posterior;

Em reunião ordinária de 26 de junho de 2025, ata de n.º 337/2025;

Art. 1º - **Aprovar** a atualização dos membros da **Comissão monitoramento e avaliação** dos projetos do **CEACA** – Centro de Apoio à criança e ao adolescente com o FIA – Fundo da Infância e Adolescência, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Gabriela Campos Goulart
Suplente: Caroline Espíndola de Carvalho

2. **Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda:**
Titular: Renata Porto Moraes
Suplente: Marina Fernandes Ramos

Representantes da sociedade civil:

3. **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
Titular: Isadora Soares Teixeira
Suplente: Rosilene Costa Antônio

4. **Instituto FUCAP**

Titular: Diovana Lorenzi
Suplente: Enedina Rodrigues Bento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2025.

Alessandra Viera Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC